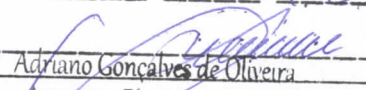




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 18/02/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0208 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre nomeação da Controladora Geral do Município de Gurupi, para responder cumulativamente como Controladora Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **VILMA ALVES DE SOUZA**, Controladora Geral do Município de Gurupi, para exercer cumulativamente o cargo de Controladora Geral do **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal